



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 005/2024**

**CONTRATO Nº 005/2020**

**PREGÃO Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2019**

QUINTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 005/2020 PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
PORTAL DE INTERNET

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, Autarquia Municipal, criada pela Lei no. 609/65, inscrita no C.G.C. Sob No. 47.498.340/0001-58, sediada a Avenida Joaquim Miguel Couto No. 1.000, Cubatão, SP, por seu Superintendente **Sr. EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF(MF) sob nº 087.441.478-48; e de outro lado a firma **MTOPIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.330.150/0001-17, Inscrição Municipal nº 183658-7, aqui representada por seu Sócio Proprietário **Sr. JOSÉ RUBENS MARINO JUNIOR**, portador da C.I.R.G. nº 20.322.821 SSP/SP, CPF nº. 133.927.698-43, com endereço à Rua Pasteur, nº 89 - cj 33 – Gonzaga - Santos/SP, CEP 11.060-440, tel.: (13) 3011-0635, email institucional: [rubensmarino@mtopx.com.br](mailto:rubensmarino@mtopx.com.br), email pessoal: [rubensmarino@uol.com.br](mailto:rubensmarino@uol.com.br); a primeira denominada **contratante** e a segunda **contratada**, processo nº 1679/2019, pregão nº 002/2020, têm justos e convencionado o quanto segue:

**Cláusula 1ª** – Fica prorrogado o contrato nº 005/2020, pelo prazo de 9 (nove) meses, com vigência a partir de **02 de outubro de 2024**.

**Cláusula 2ª** – O valor mensal do presente contrato permanece em parcelas de R\$ 6.747,26 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e o valor global será de R\$ 60.725,34 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Cláusula 4ª** – Fica eleito o foro da Comarca de Cubatão, dispensando-se qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ocorridas no presente.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

**Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP**

**Tel. (013) 3362-6699 Fax. (013) 3361-6752**

**2**

**Cláusula 5ª** – E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes a presente prorrogação e aditamento contratual em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 02 de outubro de 2024

Contratante: \_\_\_\_\_

Edson Carlos da Silva

Superintendente

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Contratada: \_\_\_\_\_

José Rubens Marino Junior

Sócio Proprietário

MTOPX Informática Ltda

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Anderson Ferreira Muniz

RG 28.486.182-0

\_\_\_\_\_  
Marcus Marcelo Passarelli

RG 19.480.155